



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 24-07-2012 SEÇÃO I PÁG 73**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 61, DE 20 DE JULHO DE 2012**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho – CTAD, para fins de estágio probatório.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Constituir Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho – CTAD, em cumprimento ao artigo 6º da Resolução SMA Nº 54, de 06 de outubro de 2011, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório aos integrantes das classes de cargos efetivos abrangidos pela Lei Complementar Nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 1.181, de 06 de julho de 2012, designando os seguintes membros:

I - Daniel de Sousa Camacho, R.G. 28.954.333-2, Diretor Técnico II, do Centro de Planejamento e Controle, do Departamento de Recursos Humanos;

II – Susete Aparecida Prado, R.G. 15.523.592-8, Diretor I, do Núcleo Administrativo, do Departamento de Recursos Humanos;

III – Ana Luíza da Fonseca Pereira Antonio, R.G. 28.240.552-5, Executivo Público, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário.

Artigo 2º - A atribuição estabelecida aos integrantes da CTAD, de que trata o artigo 1º desta resolução, deverá ser exercida sem prejuízo das demais atividades do respectivo cargo ou função.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO COVAS**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**